



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 008/2002

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA E NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando as suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 040/2001 – FACED, datado de 4.04.2001, do Diretor da Faculdade de Educação, encaminhando o Projeto do Programa Especial de Formação Pedagógica;


CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Ensino de Graduação que aprovou por unanimidade o supracitado Projeto, em 26.06.2001;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade de votos, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o Programa Especial de Formação Pedagógica para **Bacharéis** que atuam na rede pública de ensino, de interesse da Faculdade de Educação/UA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de fevereiro de 2002.


Neila Falcone Bomfim
Presidenta em exercício